NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/142

Emitida em:

22/04/2025 às 16:05:55

Competência: 22/04/2025

Código de Verificação:

8e798cb7



L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35

Inscrição Municipal: 0358297/001-0

AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003

Belo Horizonte Telefone: (31)3222-0980

MG

0980 Email: lchris@lchris.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05

Inscrição Municipal: Não Informado

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Rua Oliveira, 179, Industrial - Cep: 32223-380

Contagem

Telefone: Não Informado

MG

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS ABRIL. 2025

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive servicos tecnicos e auxiliares.

Cod/Municipio da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.059,00
Valor Líguido:	R\$ 2.059,00	(x) Alíquota:	
That of mingarous	11.4 2.037,00	(=)Valor do ISS:	200

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001223851652000135250000000014225042415419639.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG. Dúvidas: SIGESP



032.390.516-13

TO SOFT

RECIBO DO PAGADOR

Banco Itaú S	S.A. 34	11-7	34191.57007 04208.603052 01985.000007 3 10720000205900				
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento 05/05/2025	
Beneficiário L CHRIS ORGAN AVENIDA AUGUST MG					: 23.851.652/0001-35 RETO - BELO HORIZONTE -	Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0	
Data do documento 22/04/2025	Núm. do docu	imento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 22/04/2025	Nosso Número 157 / 00042086 - 0	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00	
The section of			•		contate o BENEFICIÁRIO.	(-) Descontos/Abatimento	
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%						(+) Juros/Multa	
						(=) Valor Cobrado	
Pagador: CENTRO I RUA OLIVEIRA 179 Beneficiário final:				AGEM - M	PJ/CPF: 16.518.821/0004-05 G PJ/CPF:	-	

Autenticação mecânica

itaŭ Banco Itaú S	S.A. 34	11-7	3419	1.57007	04208.603052 01985.000	007 3 10720000205900
Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.						Vencimento 05/05/2025
Beneficiário L CHRIS ORGAN AVENIDA AUGUST MG					7: 23.851.652/0001-35 RETO - BELO HORIZONTE -	Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 22/04/2025	Núm. do docu	imento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 22/04/2025	Nosso Número 157 / 00042086 - 0
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade		Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00
APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENT	O COBRAR JU			contate o BENEFICIÁRIO.	(-) Descontos/Abatimento
APÓS O VENCIMENTO CO	DBRAR MULTA DE	2,00%				(+) Juros/Multa
						(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO I RUA OLIVEIRA 179					PJ/CPF: 16.518.821/0004-05	
Beneficiário final:				CN	PJ/CPF:	

Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4090 1685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 770 1685 (demais localidades). Reclamações Informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por día ou Fale Conosco: www.itau.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 5/0 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



omprovante de Pagamento de Boleto

a Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

16.518.821/0004-05

Nome:

ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII

Conta de débito:

01639 | 1292 | 000580146562-2

Representação numérica do código de barras:

34191.57007 04208.603052 01985.000007 3 10720000205900

Instituição Emissora - Nome do Banco:

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco:

341

Código do ISPB:

60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA

Nome/Razão Social:

L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ:

23.851.652/0001-35

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI

CPF/CNPJ:

16.518.821/0004-05

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII

CPF/CNPJ:

16.518.821/0004-05

Data do Vencimento:

05/05/2025

Data de Efetivação / Agendamento:

30/04/2025

Valor Nominal do Boleto:

2.059,00

Juros (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00

Desconto (R\$):

0,00

Abatimento (R\$):

0,00

Valor Calculado (R\$):

2.059,00

Valor Pago (R\$):

2.059,00

Identificação do Pagamento:

L CHRIS

Data/hora da operação: 30/04/2025 10:15:37

Código da operação: 45999408421

Chave de segurança: 1

1E2P0TL7PVGTVGZG



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

CONTRATADA: L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDA NA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O № 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PELA VIGÊNCIA DE UM ANO(01/01/2025 A 31/12/2025), MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

<u>PRIMEIRA</u>: A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTES ÁREAS:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTÁÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAIL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ES-TADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDÓ NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBÚTOS FEDERAIS), DA-CON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA:
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

<u>SEGUNDA</u>:
A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PES-SOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABO-RAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.

TERCEIRA: A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

QUARTA: A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSAIS DE R\$ 2.059,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5° DIA UTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.



§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELE-CIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

QUINTA: TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRA-TANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

<u>SEXTA</u>: OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

<u>SÉTIMA</u>: ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7° DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

<u>OITAVA</u> – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO, PORÉM, A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 05 DE JANEIRO DE 2025

	CONTRATANTE:			
	CONTRATADA:		ORGANIZAÇÃO HRISTIANE REIS AVILA ALGADO:05349682601	Assinado de forma digital por CHRISTIANE REIS AVILA SALGADO:05349682601 Dados: 2025.02.10 14:12:35 -03'00'
FESTEMUNHAS:	HERMES ANDRADE AVILA:07803087604	Assinado de forma digital por HERMES ANDRADE AVILA:07803087604 Dados: 2025.02.10 14:13:03 -03'00'		ANIZAÇÃO CONTÁBIL
	NOME: CPF: IDENTIDADE:		NOME: CP IDENTIDAI	



ORCAMENTO

Prezada ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05

A empresa L Chris Contabilidade, fundada em 16/12/1987, especializou-se em entidades sem fins lucrativos ou econômicos do Terceiro Setor e

Instituições Educacionais tendo como missão atender e agregar valores aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança,

proporcionando soluções viáveis aos problemas impostos pelo mercado.

Nossa equipe possui amplo conhecimento e experiência em suas áreas podendo oferecer segurança nas decisões e operacionalização dos trabalhos.

Nossos clientes têm canal aberto de comunicação com nosso escritório, seja por telefone, WhatsApp ou e-mail, os contatos são permanentes.

Essa forma de atendimento personalizado faz o diferencial na nossa prestação de serviço.

Nos nossos serviços estão incluídos:

- Contabilidade específica, plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Balanço;
- Emissão dos livros razão e diário(se a Instituição achar necessário);
- Assessoria na Prestação de Contas;
- Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- Controle de Certidões Negativas junto à Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS
- Folhas de Pagamento;
- E-SOCIAL
- Emissão de guias IRRF,FGTS, Darf Previdenciário, todas as declarações necessárias e obrigações acessórias especificas para cada Instituição;

Em dezembro, em virtude do balanço e do 13° salário dos funcionários, os honorários são em dobro.

Nossa proposta de honorários é de R\$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais).

Estou à disposição

CHRISTIANE REIS AVILA CHRISTIANE REIS AVILA SALGADO:05349682601 SALGADO:05349682601

Assinado de forma digital por Dados: 2025.02.10 14:13:37 -03'00'



Av Augusto de Lima 1376 - Sala 811 - Barro Preto CEP 30190-003 - Belo Horizonte - MG - Tel.: (31) 3222-0980 www.ichris.com.br - lchris@lchris.com.br

ROL Serviços Contábeis Ltda.

SERVIÇOS PRESTADOS

Contagem, 20 de janeiro de 2025.

À

ORGANIZACAO EDUCACIONAL JOAO XXIII – CNPJ 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA, 179 BAIRRO INDUSTRIAL 3ª SEÇÃO – CEP 32223-380. CONTAGEM - MG

Prezados Senhores:

A ROL Serviços Contábeis Ltda., há mais de 21 anos atua no mercado de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, tais como:

- Planejamento fiscal e tributário, de impostos e contribuições, diretos ou indiretos;
- Preparação e/ou revisão de declaração de rendimentos das pessoas jurídicas e físicas;
- III. Orientação e interpretação de atuais ou novos textos legais de impostos e contribuições;
- Revisão de procedimentos fiscais, tais como: escrituração de livros, cumprimento de obrigações principais e acessórias, etc.;
- V. Estudos de viabilidade e implementação de reestruturação societária, visando assegurar aos clientes a busca de alternativas e soluções para problemas gerenciais, fiscais e contábeis.

Segue abaixo apresentação de proposta para prestação de serviços contábeis:

- A. Prestação de serviços de escrituração, nas áreas contábil, fiscal e departamento de pessoal. Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada, onde estaremos à disposição para esclarecimentos das possíveis dúvidas inerentes à prestação dos serviços e para as respectivas orientações;
- B. O valor dos Honorários Contábeis mensais, referentes à escrituração e contabilização de documentos serão de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais);
- C. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 05 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e aumento dos trabalhos contábeis no período.

Colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Machado

ROL Serviços Contábeis Ltda. CONTATO: LEONARDO ou OSVALDO – 2557.9400 e-mail - rolcontabil@rolcontabil.com.br



Contagem 11 de Fevereiro de 2025

Á

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOAO XXIII Centro de Educação Infantil Irmã Elvira Rua Oliveira, 179 Bairro Industrial 3ª Seção CONTAGEM-MG

Prezados,

Atendendo a solicitação de V.Sas apresento proposta para a prestação de serviços contábeis, conforme abaixo discriminado:

- Contabilidade com plano de contas personalizado;
- Balancetes;
- Folha de Pagamento informatizada;
- E-Social;
- Emissão e controle de Certidões Negativas junto a Receita Federal, Receita Estadual, Prefeitura de FGTS;
- Serviços de Constituição, Alterações e Baixa de Empresas e Filiais;
- Emissão e Entrega de todas as declarações especificas para cada Instituição;

HONORÁRIOS:

- R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. No mês de Dezembro , em virtude da elaboração do Balanço Patrimonial, os honorários serão cobrados em dobro.

Coloco-me a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Marcia ferreira de silva Oliveira

CPF: 504.640.516-49 CRC-MG:117838/O-0

with the



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL

CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:51:31 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **BF55.8CC0.11EC.1393** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.851.652/0001-35 Certidão nº: 22436746/2025

Expedição: 22/04/2025, às 10:26:10

Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.851.652/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.851.652/0001-35

Razão Social:

L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA

Endereço:

AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG /

30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301320266906940

Informação obtida em 22/04/2025 10:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

